

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEADES, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, VISANDO À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS VOLTADOS À PREVENÇÃO AO USO ABUSIVO DE DROGAS, PROMOÇÃO DE CUIDADO E INCLUSÃO SOCIAL DE USUÁRIOS DE DROGAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, BASEADO EM ESTRATÉGIAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E DANOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

LOTE: 04

ORGANIZAÇÃO: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA

CNPJ: 07.552.266/001-96

PLANO DE TRABALHO



FEVEREIRO 2023

PROPOSTA DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº. 006/2022

Finalidade da Seleção: seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES, por meio da formalização de Termos de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil -OSC, visando à execução de atividades e serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de usuários de drogas e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos, no âmbito do Programa Corra pro Abraço, conforme condições estabelecidas neste Edital.

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Comunidade Cidadania e Vida

CNPJ: 07.552.266/0001-96

Data de Criação: 13 de julho de 2005

Endereço: Rua da Curva do Vinicius, SN, Quadra 009, Lote 013, Itapuã, Salvador-Ba, CEP 41620-110

Telefone: 71 3012-3238

Endereço eletrônico (e-mail): comvida@comvida-ba.org.br

Dados do Representante Legal

Nome: Valnei Roberto de Souza Silva

Endereço: Alameda Praia Velha de Boipeba, 146, CEP 41600-105, Salvador-Ba

Endereço eletrônico (e-mail): valnei@comvida-ba.org.br

RG/Órgão expedidor/UF: 2.319.886-99/SSP/BA

CPF: 262.751.635-34

B. OBJETO DA PARCERIA

O objeto do presente Termo de Referência é a seleção de propostas para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco envolvendo a transferência de recursos financeiros a organizações da sociedade civil visando a execução do Programa Corra pro Abraço.

Lote 04, o objeto do presente Chamamento Público é a seleção de 01 Organização da Sociedade Civil que irá oferecer atividades/serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de substâncias psicoativas (SPA), promoção de cuidado e inclusão social de adolescentes e jovens que fazem uso abusivo de Substâncias Psicoativas - SPA e/ou pessoas de qualquer faixa etária que vivem em situação de rua ou em extrema vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos. A OSC selecionada irá desenvolver as ações referentes a este **Lote no município de Vitória da Conquista**.

O Programa CORRA PRO ABRAÇO está vinculado ao Plano Plurianual da Bahia 2020-2023, por meio do Programa de Assistência Social e Garantia de Direitos:

Compromisso: Contribuir para a prevenção à o uso abusivo de drogas e para a inclusão social de usuários de drogas, suas famílias e outros grupos vulneráveis.

Meta1: Realizar atendimentos voltados à prevenção ao uso abusivo / nocivo de substâncias psicoativas (SPA) e à inclusão social de usuários de drogas em situação de vulnerabilidade e riscos sociais.

Meta3: Capacitar profissionais de equipamentos e serviços públicos, no campo de Álcool, Cracke outras Drogas

Meta4: Implantar Centro de Referência em Redução de Riscos e Danos e Promoção de Direitos da População em Situação de Rua e outros Grupos Vulneráveis.

Iniciativa1: Atender grupos vulneráveis ao uso abusivo de SPA, priorizando pessoas em situação de rua, jovens e adolescentes em vulnerabilidade social e/ou em processo de criminalização.

Iniciativa 2: Inserir adolescentes e jovens moradores de bairros de periferia, em situação de vulnerabilidade social e econômica, em ações de prevenção ao uso abusivo/nocivo de SPA.

Iniciativa 3: Articular Inter institucionalmente oportunidades para inserção no mercado de trabalho e de atividades para geração de renda de pessoas que fazem uso de drogas.

Iniciativa5: Qualificar o atendimento a pessoas usuárias de SPA, por meio da capacitação de profissionais que atuam setores pertinentes à prevenção ao uso de drogas, assistência e garantia de direitos.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Executar o Programa Corra pro Abraço, esta que é uma iniciativa do Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES, que tem como objetivo promover cidadania e garantir direitos de pessoas que fazem uso abusivo de drogas em contextos de vulnerabilidade, ou afetadas por problemas relacionados à criminalização das drogas, baseado nas estratégias de Redução de Danos físicos e sociais, aproximando seus beneficiários das políticas públicas existentes, uma vez que o estigma e as desigualdades interferem em suas capacidades de busca, acesso e acolhimento pelos serviços públicos. O papel do Programa, em grande medida, é promover uma maior aproximação das pessoas que fazem uso de drogas a serviços públicos, prioritariamente nas áreas de saúde, assistência social, educação e justiça.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Ao longo dos seus 09 (nove) anos de execução, o Programa tem avançado na compreensão do fenômeno e dos fatores responsáveis pela pauperização que ainda tem levado milhares de pessoas a viverem em situação de rua, aumentando consideravelmente a vulnerabilidade desta população que, dadas as condições degradantes a que está exposta, busca saídas no uso de substâncias psicoativas.

O Programa tem alcançado sucesso no acolhimento a pessoas em situação de rua, levando o cuidado para os seus espaços de convivência, promovendo escutas sensíveis, aprofundando vínculos, desenvolvendo estratégias de inclusão nos serviços e políticas públicas de saúde, assistência social e cultura, assim como, mediando o acesso à Justiça.

O Programa permitiu, ainda, a identificação de diversos fatores responsáveis pelo aumento da vulnerabilidade dessa população, o que vem permitindo o desenvolvimento de ações de prevenção, sobretudo junto ao público jovem de bairros periféricos de Salvador. Dentre esses fatores, destacam-se: baixa escolaridade; baixa renda familiar; falta de ocupação; discriminação de gênero/raça/cor/idade. Diante de tais condições, o uso e o tráfico de drogas emergem como formas inadequadas de busca pela inclusão social, acentuando ainda mais as desigualdades sociais, contribuindo para a reprodução da exclusão e da miséria social.

O consumo e tráfico de drogas está disseminado por todo o interior do estado da Bahia, levando milhares de jovens de diferentes classes sociais a dependência química, devido a facilidade de obtenção dos diferentes tipos de drogas.

A violência tem atingido mais a juventude na Bahia. De acordo com o Atlas da Violência de 2020, a Bahia é o 2º Estado com o maior índice de jovens assassinados no país e entre 2018 e 2019, o Estado da Bahia apresentou uma taxa de 97 óbitos de adolescentes e adultos entre 15 e 29 anos a cada grupo de 100 mil, perdendo somente para o Amapá, com 101,8 mortes.

De acordo com a pesquisa, a taxa é maior que o dobro da média no Brasil, que é de 45,8 mortes por cada grupo de 100 mil. Somente em 2019, foram 3.599 assassinatos de jovens registrados. No ano anterior, foram contabilizadas 4.141 mortes de pessoas com essa faixa de idade.

A situação fica pior quando se trata de jovens negros. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021 (levantamento mais recente feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, com dados do ano de 2020), 75,3% das vítimas de homicídio no Brasil eram pessoas negras

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES assumiu o compromisso, no âmbito do Plano Pluri Anual 2020/2023, Programa de Segurança Pública e Defesa Social de Contribuir para a prevenção ao uso abusivo/nocivo de drogas e a inclusão social de usuários drogas, suas famílias e outros grupos vulneráveis. Considerando que a experiência do Programa Corra pro Abraço vem alcançando resultados positivos, no âmbito do acolhimento e da reinserção social desses públicos, tornou-se imprescindível a manutenção dessa oferta de atividades/serviços e sua cobertura em campos de atuação diferenciados, como forma de garantir que as metas previstas no citado Plano Pluri Anual sejam efetivamente atingidas.

Entre 2016 e 2021, o Programa Corra pro Abraço realizou mais de 220 mil atendimentos a pessoas em situação de vulnerabilidade extrema, em Salvador, alcançando a população em situação de rua, jovens em situação de vulnerabilidade, risco social e de saúde, além de pessoas que cumprem medidas cautelares por crimes associados ao uso e/ou tráfico de drogas, através de Parceria firmada com o Tribunal de Justiça da Bahia. Vale ressaltar que o acompanhamento sistemático realizado pelas equipes altamente qualificadas do Programa garantiu a mais de 24 mil pessoas o acesso a direitos fundamentais, através de encaminhamentos assistidos às redes SUS e SUAS, Programas de Habitação, Sistema de Justiça, serviços de emissão de documentação, redes escolares, programas de inserção e capacitação profissional, acesso a bens culturais e esportivos.

Além do atendimento direto aos beneficiários, é meta prioritária do Programa a qualificação dos profissionais que atuam nos serviços que compõem as redes e sistemas públicos de Saúde, de Assistência Social, de Educação e de Justiça, para uma atuação técnica e ética competente nessa seara, bem como qualificar os próprios beneficiários para inserção laborativa e geração de renda.

Entre 2016 e 2021, o Programa Corra pro Abraço acompanhou sistematicamente cerca de 24.205 pessoas com problemas relacionados ao uso de drogas e em contexto de vulnerabilidade social extrema, tendo garantido nos últimos dois anos diversos direitos e promovido a inclusão social



dessas pessoas, através da realização de 75.080 atendimentos multidisciplinares, na perspectiva biopsicossocial; 34.459 encaminhamentos para os serviços e equipamentos públicos voltados para a garantia de direitos, através de articulações junto às redes SUS, SUAS, SISTEMA DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, dentre outros; 1575 oficinas; 53 acessos a bens culturais e 40 intervenções urbanas, tendo alcançado um percentual geral de 68% de efetivação dos encaminhamentos realizados.

Tornar o jovem mais informado é sem dúvida uma das formas de livrá-lo das drogas, neste sentido o programa Corra pro Abraço, demonstra ser uma tecnologia social para o desenvolvimento de atividades junto a esses jovens auxiliando na luta em relação ao uso e ao tráfico de drogas.

É importante que o programa Corra pro Abraço deve, na medida das possibilidades, ser estendido a todos os municípios acima de 200.000 habitantes primeiramente, e, na sequência, aos pequenos municípios pois, é menos oneroso e eficiente ao Poder Público um programa de uma tecnologia social inovadora que cria mecanismos e novas descobertas reduzindo esse ingresso no campo das drogas.

É inegável, hoje, que o Programa Corra pro Abraço assumiu um papel importante no campo das Políticas sobre Drogas, na Bahia, sobretudo com relação à Garantia de Direitos dos beneficiários e a qualificação e articulação de serviços públicos pertinentes. Desta forma, a Administração Pública realiza o presente Edital de Chamamento Público, plenamente justificado pela necessidade de garantir a continuidade e o fortalecimento desse Programa, reconhecidamente exitoso na construção de tecnologias sociais para lidar com transtornos decorrentes do uso abusivo de drogas em contextos sociais altamente complexos, onde direitos básicos da população são sistematicamente violados. Esta iniciativa vem romper com a lógica histórica, em nosso país, da falta de investimentos e de priorização de ações sociais voltadas à população mais empobrecida

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

OBJETIVO 1: Prevenir o uso abusivo de SPA entre jovens moradores bairros periféricos de Vitória da Conquista/Bahia	
AÇÃO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
1.1. Promover a articulação do Programa como Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos, especialmente em bairros periféricos de Vitória da Conquista – Bahia	1.1.1. As ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas se constituem como reuniões de articulação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas sobre Drogas, nos bairros sob intervenção, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes naqueles bairros
1.2. Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nos bairros beneficiados	1.2.1. Os atendimentos devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento e da Escuta Qualificada, devendo se pautar na lógica do CUIDADO EM LIBERDADE e na abordagem PSICOSSOCIAL. Os assistidos devem ser selecionados para atendimento a partir de critérios de máxima vulnerabilidade: abuso de drogas, criminalização, histórico de prisões entre familiares, abandono e evasão escolar, entre outros

<p>1.3. Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nos bairros beneficiados</p>	<p>1.3.1.O acompanhamento sistemático dos jovens, necessariamente, será realizado por equipe multidisciplinar e pautado pela perspectiva da Redução de Danos, do CUIDADO EM LIBERDADE, da abordagem PSICOSSOCIAL, do CUIDADO INTEGRAL e da individualização do Cuidado, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários</p>
<p>1.4. Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos</p>	<p>1.4.1. As oficinas e “rodas de conversa” devem objetivar o resgate da autoestima do beneficiário, bem como a construção do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais, utilizando linguagens próximas aos beneficiários, pautadas na educação sociointeracionista, incluindo a arte-educação e outras abordagens, preferencialmente utilizando ferramentas tecnológicas multimídia</p>
<p>1.5. Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã</p>	<p>1.5.1. Os educadores, em colaboração com a equipe técnica, devem promover a ida dos beneficiários a bens culturais públicos, tais como museus, teatros, cinemas e afins, aqui denominada “Saída Cultural”, bem como saídas para espaços de formação político-cidadã, tais como audiências públicas, manifestações populares, seminários, entre outros</p>
<p>1.6. Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da Cidadania e a Prevenção do Uso Abusivo/Nocivo de Drogas</p>	<p>1.6.1. A equipe técnica, em parceria com os educadores de arte-educadores, deverá promover a realização, pelos próprios assistidos, de ações que envolvam as famílias, a Rede de Atenção Psicossocial e a comunidade em geral, promovendo a reflexão sobre as Políticas sobre Drogas, a promoção da cidadania e o desenvolvimento social do bairro</p>
<p>OBJETIVO 2: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema, no município de Vitória da Conquista – Bahia</p>	
<p>2.1. Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso)</p>	<p>2.1.1. Os atendimentos devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento e da Escuta Qualificada, devendo se pautar na lógica do CUIDADO EM LIBERDADE e na abordagem PSICOSSOCIAL.</p>
<p>2.2. Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda no município de Vitória da Conquista – Bahia</p>	<p>2.2.1 O acompanhamento sistemático de beneficiários de Centro, necessariamente, será realizado por equipe multidisciplinar e pautado pela perspectiva da Redução de Danos, do CUIDADO EM LIBERDADE, da abordagem PSICOSSOCIAL, do CUIDADO INTEGRAL e da individualização do Cuidado, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários</p>
<p>2.3. Realizar oficinas de arte-educação, letramento, Redução de Danos e formação política-cidadã, entre outras temáticas</p>	<p>2.3.1 As oficinas devem ter caráter periódico e utilizar linguagens próximas aos beneficiários, pautadas na educação sociointeracionista e na arte-educação, objetivando o resgate da autoestima do beneficiário, bem como a construção do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais</p>
<p>2.4. Realizar ações de promoção do acesso de usuários de drogas e</p>	<p>2.4.1. Os educadores, em colaboração com a equipe técnica, devem promover a ida dos beneficiários a bens</p>

pessoas em situação de rua a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã	culturais públicos, tais como museus, teatros, cinemas e afins, aqui denominada “Saída Cultural”, bem como saídas para espaços de formação político-cidadã, tais como audiências públicas, manifestações populares, seminários, entre outros
2.5. Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas”, pelos usuários do Programa que se encontram em situação de rua	2.5.1. As “Intervenções Urbanas” são caracterizadas como manifestações artísticas, geralmente realizadas em áreas centrais de grandes cidades, sempre voltados para a conscientização da população local sobre os direitos de pessoas que fazem uso de drogas, da prevenção do abuso de drogas e da Redução de Riscos e Danos

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores das ações previstas no âmbito do **LOTE 04**, acima descritas, estão associados às metas quantificáveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de vigência do Termo de Colaboração, na forma dos quadros abaixo.

CIDADANIA E VIDA



**QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO**

Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
OBJETIVO 01: Prevenir o uso abusivo de drogas entre jovens moradores de bairros periféricos de Vitória da Conquista-Bahia																
Ação 1: Promover articulação do Programa com a RAPS local e outros serviços públicos locais	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Síntese assinada de cada reunião realizada	00	03	03	02	02	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos bairros beneficiados	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa do acesso ao serviço, com identificação das demandas de cada beneficiário	00	320	320	320	320	320	320	320	320	320	320	320	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nos bairros beneficiados	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	00	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

CIDADANIA E VIDA




Ação 4: Realizar sistematicamente "rodas de conversa" e oficinas com os jovens assistidos	"Rodas de conversa" e oficinas realizadas	Nº de "Rodas de conversa" e oficinas realizadas	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho	
			1	2	3	4	Mês									
OBJETIVO 01: Prevenir o uso abusivo de drogas entre jovens moradores de bairros periféricos de Vitória da Conquista-Bahia																
Ação 1: Promover articulação do Programa com a RAPS local e outros serviços públicos locais	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença em vídeo	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida	
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos bairros beneficiados	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa do acesso ao serviço, com identificação das demandas de cada beneficiário	320	320	320	320	320	320	320	320	320	320	320	320	De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida
	Encaminhamentos para serviços e equipamentos realizados	Nº de encaminhamentos realizados	Guias de encaminhamentos	240	160	80	40	20	00	240	160	80	40	20	00	Igual a 100% - meta cumprida
															De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida	
															Menor que 50% - meta não cumprida	



COMUNIDADE
CIDADANIA E VIDA



4

CIDADANIA E VIDA



onde haja aglomeração de usuários de drogas																				cumpriida
Pessoas atendidas		Nº de pessoas atendidas		Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	00	25	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	Igual a 100% - meta cumprida	
Encaminhamento das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos		Nº de encaminhamento realizados		Guias de encaminhamentos	00	00	75	150	150	100	100	100	50	50	50	50	50	50	De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	
Ação 2: Realizar o acompanhamento sistemático do público beneficiário	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano e Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada beneficiário	00	00	15	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	
Ação 3: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidada, entre outras temáticas	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Lista de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	00	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	
Ação 4: Realizar ações de promoção do acesso público beneficiário a bens culturais e a espaços de formação	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	

**COMUNIDADE
CIDADANIA E VIDA**



1

Ação 5: Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas"	"Intervenções Urbanas" realizadas	Nº de "Intervenções Urbanas" realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02	01	
OBJETIVO 02: Contribuir para que sejam garantidos os direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de drogas, se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema, no município de Vitória da Conquista-Bahia															
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)											Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	
Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa do acesso ao serviço, com identificação das demandas de cada beneficiário	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	00	Igual a 100% - meta cumprida	
Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	00	De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	
Ação 1: Ofertar atendimento ao público beneficiário, "in loco" – em espaços públicos onde haja aglomeração de usuários de drogas															
Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº de encaminhamentos realizados	Guias de encaminhamentos	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	
Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	

COMUNIDADE
CIDADANIA E VIDA

Ação 2: Realizar o acompanhamento público beneficiário	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano e Cuidado (PAC) de cada beneficiário	30	30	30	30	30	30	30	30	30	00	Igual a 100% - meta cumprida	
Ação 3: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras temáticas	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	16	16	16	16	16	16	16	16	00	De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	
Ação 4: Realizar ações de promoção do acesso público beneficiário a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo das atividades	01	01	01	01	01	01	01	01	01	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida	
Ação 5: Promover e apoiar a realização de "intervenções Urbanas"	Nº de "Intervenções Urbanas" realizadas	Nº de atividades	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	00	00	01	00	00	00	00	01	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida	

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

OBJETIVO 1: Prevenir o uso abusivo de SPA entre jovens moradores bairros periféricos de Vitória da Conquista/Bahia

AÇÃO	METODOLOGIA DO TRABALHO
Promover a articulação do Programa como Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos, especialmente em bairros periféricos de Vitória da Conquista –Bahia	Nos bairros e no seu entorno onde as ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas do programa Corra pro Abraço serão iniciadas por reuniões de articulação com identificação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas sobre Drogas desses bairros e seu entorno, e em cada bairro, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes naquele bairro e no seu entorno.
Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nos bairros beneficiados	Os atendimentos feitos na sede e nos campos na rua. Via de regra, os atendimentos se constituem em escuta qualificada, orientações diversas e participação em atividades educativas. Cada atendimento, quando este se dá a partir da escuta qualificada, é registrado no instrumento que denominamos “Mapa de campo”; no caso da participação em atividades educativas o instrumento de registro são as listas de presença. O objetivo da aplicação desses instrumentos é computar o número e traçar o perfil mínimo de quase totalidade das pessoas que acessam o serviço. Ser um instrumento simples é uma condição para o alcance do objetivo.
1.3. Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nos bairros beneficiados	O acompanhamento sistemático dos jovens, necessariamente, será realizado por equipe multidisciplinar e pautado pela perspectiva da Redução de Danos, do CUIDADO EM LIBERDADE, da abordagem PSICOSSOCIAL, do CUIDADO INTEGRAL e da individualização do Cuidado, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários
Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos	Seguindo o quanto demandando nos atendimentos de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social pelos técnicos de referência deverão promover o encaminhamento do beneficiário a serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos (SUS, SUAS, Sistema de Justiça, Rede Escolar, Sistemas de Geração de Emprego e Renda, entre outros) bem como elaborar, uma estabelecido o vínculo necessário, os PAC - Planos de Acompanhamento do Cuidado.
Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã	As atividades que visarão estimular o acesso dos jovens participantes das oficinas a espaços culturais e de participação política aos quais, devido a todo processo de exclusão em que foram submetidos ao longo da vida, pouco tiveram acesso. Mensalmente a equipe buscará alternativas que oportunizem novas formas de entretenimento, lazer, participação política que complementam o processo de cuidado. As saídas

	<p>requerem determinado nível de vínculo e relação de confiança entre a equipe, usuários dos serviços e dos usuários entre si, que permita a construção de acordos e cumprimento dos mesmos, estando em jogo a segurança de todos e preservação das condições para o cumprimento do objetivo da atividade, que requer outros investimentos por parte da equipe e do Programa.</p>
<p>Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da Cidadania e a Prevenção do Uso Abusivo/Nocivo de Drogas</p>	<p>As ações urbanas são a culminância das atividades realizadas nos campos e são realizadas ao menos uma vez em cada três meses. A intenção é ocupar o espaço público com um repertório mais amplo de intervenções artísticas chamando a atenção da sociedade para as questões trabalhadas no Programa em prol do cuidado aos jovens que vivem em situação de vulnerabilidade.</p>
<p>OBJETIVO 2: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema, no município de Vitória da Conquista – Bahia</p>	
<p>Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso)</p>	<p>Os atendimentos feitos na sede e nos campos na rua. Via de regra, os atendimentos se constituem em escuta qualificada, orientações diversas e participação em atividades educativas. Cada atendimento, quando este se dá a partir da escuta qualificada, é registrado no instrumento que denominamos “Mapa de campo”; no caso da participação em atividades educativas o instrumento de registro são as listas de presença. O objetivo da aplicação desses instrumentos é computar o número e traçar o perfil mínimo de quase totalidade das pessoas que acessam o serviço. Ser um instrumento simples é uma condição para o alcance do objetivo.</p>
<p>Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda no município de Vitória da Conquista – Bahia</p>	<p>Seguindo o quanto demandando nos atendimentos de pessoas em situação de rua pelos técnicos de referência deverão promover o encaminhamento do beneficiário a serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos (SUS, SUAS, Sistema de Justiça, Rede Escolar, Sistemas de Geração de Emprego e Renda, entre outros) bem como elaborar, uma vez estabelecido o vínculo necessário, os PAC - Planos de Acompanhamento do Cuidado.</p>
<p>Realizar oficinas de arte-educação, letramento, Redução de Danos e formação política-cidadã, entre outras temáticas</p>	<p>Em colaboração com a equipe técnica, educadores e arte-educadores realizarão oficinas práticas, nas mesmas cenas de uso onde são oferecidos os atendimentos e em locais fechados identificados para essa finalidade.</p>
<p>Realizar ações de promoção do acesso de usuários de drogas e pessoas em situação de rua a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã</p>	<p>As atividades que visarão estimular o acesso dos participantes das oficinas a espaços culturais e de participação política aos quais, devido a todo processo de exclusão em que foram submetidos ao longo da vida, pouco tiveram acesso. Mensalmente a equipe buscará alternativas que oportunizem novas formas de entretenimento, lazer, participação política que</p>

	<p>complementam o processo de cuidado. As saídas requerem determinado nível de vínculo e relação de confiança entre a equipe, usuários dos serviços e dos usuários entre si, que permita a construção de acordos e cumprimento dos mesmos, estando em jogo a segurança de todos e preservação das condições para o cumprimento do objetivo da atividade, que requer outros investimentos por parte da equipe e do Programa.</p>
Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas", pelos usuários do Programa que se encontram em situação de rua	As intervenções urbanas são a culminância das atividades realizadas nos campos e são realizadas ao menos uma vez em cada três meses. A intenção é ocupar o espaço público com um repertório mais amplo de intervenções artísticas chamando a atenção da sociedade para as questões trabalhadas no Programa em prol do cuidado às pessoas que vivem em situação de extrema vulnerabilidade.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os parâmetros de avaliação de desempenho possibilitam quantificar o percentual de cumprimento das metas relativas às ações, individualmente e no seu conjunto. Para aferição do desempenho da presente parceria, no âmbito do **Lote 04**, a SUPRAD/SJDHDS realizará, periodicamente, visitas técnicas de monitoramento "in loco", bem como fará a análise de dados encaminhados sistematicamente pelas organizações sociais executoras. A partir de tais dados, comprovados mediante apresentação dos meios de verificação de cada indicador das ações/objetivos listados nas tabelas acima (itens 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3 e 6.5.4), será possível aferir o percentual de cumprimento de cada meta acima prevista, mês a mês, dividindo-se o quantitativo da meta efetivamente realizada/mês pelo quantitativo da meta prevista/mês e multiplicando o resultado por cem, obtendo-se assim um valor percentual de cumprimento de meta mensal.

Para controle do desempenho das parcerias, a SJDHDS/SUPRAD utilizará o quadro modelo abaixo, para todos os objetivos e todas as ações descritas nos Itens 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3 e 6.5.4 acima, no âmbito do **Lote 04**.

QUADRO PARA AFERIÇÃO DO
DESEMPENHO

PLANEJAMENTO/AÇÃO	INDICADO R	UNIDADE	MEIO DE VERIFICA- ÇÃO	QUANTIDADE META PREVISTA=R/PMETA REALIZADA=R (ANO I)																																
				M 01			M 02			M 03			M 04			M 05			M 06			M 07			M 08			M 09			M 10			M 11		
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%			
OBJETIVO 1: Prevenir o uso abusivo de drogas entre jovens moradores de bairros periféricos de Vitória da Conquista-Bahia																																				
1.1 Promover articulação do Programa com a RAPS local e outros serviços públicos locais	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em Vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	00	03	03	02	02	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01						
	Desempenho por período																																			
	Desempenho da parceria																																			

COMUNIDADE
CIDADANIA E VIDA

1

2

**COMUNIDADE
CIDADANIA E VIDA**



d

Desempenho da parceria

COMUNIDADE
CIDADANIA E VIDA

5

✓




Desempenho da parceria	
2.4 Realizar ações de promoção do acesso público beneficiário a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas

Desempenho por periodo

Desempenho da parceria	
2.5 Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas"	Nº de "Intervenções Urbanas" realizadas
	Lista de presença Registro fotográfico ou em vídeo
	Planejamento pedagógico das atividades
Desempenho por periodo	
Desempenho da parceria	

QUADRO PARA AFERIÇÃO DO DESEMPENHO

**QUANTIDADE META PREVISTA=PMETA
REALIZADA=R (ANO II)**

PLANEJAMENTO/AÇÃO	INDICADO	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META PREVISTA=PMETA REALIZADA=R (ANO II)													
				M 01	M 02	M 03	M 04	M 05	M 06	M 07	M 08	M 09	M 10	M 11	M 12		
P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%
1.1 Promover articulação do Programa com a RAPS local e outros serviços públicos locais	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de reuniões de presença Registro fotográfico	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	00
OBJETIVO 1: Prevenir o uso abusivo de drogas entre jovens moradores de bairros periféricos de Vitória da Conquista-Bahia																	

COMUNIDADE
CIDADANIA E VIDA

A handwritten signature in blue ink, appearing as a series of loops and strokes.

✓

CIDADANIA E VIDA



Desempenho por período									
Desempenho da parceria									
1.3 Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nos bairros beneficiados									

CIDADANIA E VIDA



		Planejamento pedagógico das atividades											
		Desempenho por período											
		Desempenho da parceria											
OBJETIVO 2: Contribuir para que sejam garantidos os direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de drogas, se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema, no município de Vitória da Conquista-Bahia													
		Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa do acesso ao serviço, com identificação das demandas de cada beneficiário	100	100	100	100	100	100	100	100	00
2.1 Ofertar atendimento ao público beneficiário, "in loco" – em espaços públicos onde haja aglomeração de usuários de drogas	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	50	50	50	50	50	50	50	50	50	00
Encaminham entos das pessoas atendidas para serviços e equipamento s das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº de encaminhamentos	Guias de encaminhamento	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	00

COMUNIDADE
CIDADANIA E VIDA






CIDADANIA E VIDA

		Desempenho da parceria											
		Desempenho por periodo											
		Desempenho da parceria											
2.4 Realizar ações de promoção do acesso público beneficiário a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para em eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico	01	01	01	01	01	01	01	01	01	00
2.5 Promover e apoiar a realização de "intervenções Urbanas"	"Intervenções Urbanas" realizadas	Nº de intervenções Urbanas" realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00
		Desempenho por periodo											
		Desempenho da parceria											

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO - ANO 1

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS						BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL				Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]	
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	13º Salário	Aviso Prévio	1/3 Férias	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total Benefícios Anual (C)		
1	AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS	1	CLT	40h	1.500,00	18.000,00	133,33	53,33	125,00	12,50	41,67	365,83	4.024,17	200,00	440,00	640,00	7.040,00	27.564,17	27.564,17
2	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	CLT	40h	3.000,00	36.000,00	266,67	106,67	250,00	25,00	83,33	731,67	8.048,33	200,00	440,00	640,00	7.040,00	48.088,33	48.088,33
3	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	1	CLT	40h	2.500,00	30.000,00	222,22	88,89	208,33	20,83	69,44	609,72	6.706,94	200,00	440,00	640,00	7.040,00	41.246,94	41.246,94
4	ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT	30h	2.500,00	27.500,00	222,22	88,89	208,33	20,83	69,44	609,72	6.706,94	200,00	220,00	420,00	4.620,00	38.826,94	38.826,94
5	COORDENADOR DAS AÇÕES	1	CLT	40h	4.000,00	44.000,00	355,56	142,22	333,33	33,33	111,11	975,56	10.731,17	200,00	440,00	640,00	7.040,00	61.771,17	61.771,17
6	EDUCADOR	1	CLT	30h	2.000,00	22.000,00	177,78	71,11	166,67	16,67	55,56	487,78	5.365,56	200,00	220,00	420,00	4.620,00	31.985,56	31.985,56
7	EDUCADOR FÍSICO	1	CLT	30h	2.000,00	22.000,00	177,78	71,11	166,67	16,67	55,56	487,78	5.365,56	200,00	220,00	420,00	4.620,00	31.985,56	31.985,56
8	EDUCADOR JURÍDICO	1	CLT	40h	3.000,00	33.000,00	266,67	106,67	250,00	25,00	83,33	731,67	8.048,33	200,00	440,00	640,00	7.040,00	48.088,33	48.088,33
9	ESTAGÁRIO	1	CONTRATO	20h	600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00	
10	MOTORISTA	1	CLT	40h	1.500,00	18.000,00	133,33	53,33	125,00	12,50	41,67	365,83	4.024,17	200,00	440,00	640,00	7.040,00	27.564,17	27.564,17
11	PSICÓLOGO	1	CLT	30h	2.500,00	27.500,00	222,22	88,89	208,33	20,83	69,44	609,72	6.706,94	200,00	220,00	420,00	4.620,00	38.826,94	38.826,94
12	SERVICOS GERAIS	1	CLT	40h	1.400,00	15.400,00	124,44	49,78	116,67	11,67	38,89	341,44	3.755,89	200,00	440,00	640,00	7.040,00	26.195,89	26.195,89
13	SUPERVISOR DE CAMPO	1	CLT	40h	3.000,00	33.000,00	266,67	106,67	250,00	25,00	83,33	731,67	8.048,33	200,00	440,00	640,00	7.040,00	48.088,33	48.088,33
TOTAL		13			29.500,00	324.500,00	2.568,89	1.027,56	2.408,33	240,83	802,78	7.048,39	77.532,29	2.400,00	4.400,00	6.800,00	74.900,00	476.832,29	476.832,29

EQUIPE DE TRABALHO - ANO 2

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS						BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL				Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]	
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	13º Salário	Aviso Prévio	1/3 Férias	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total Benefícios Anual (C)		
1	AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS	1	CLT	40h	1.500,00	18.000,00	133,33	53,33	125,00	12,50	41,67	365,83	4.390,00	200,00	440,00	640,00	7.680,00	30.070,00	30.070,00
2	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	CLT	40h	3.000,00	36.000,00	266,67	106,67	250,00	25,00	83,33	731,67	8.780,00	200,00	440,00	640,00	7.680,00	52.460,00	52.460,00
3	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	1	CLT	40h	2.500,00	30.000,00	222,22	88,89	208,33	20,83	69,44	609,72	7.316,67	200,00	440,00	640,00	7.680,00	44.996,67	44.996,67
4	ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT	30h	2.500,00	30.000,00	222,22	88,89	208,33	20,83	69,44	609,72	7.316,67	200,00	220,00	420,00	5.040,00	42.356,67	42.356,67
5	COORDENADOR DAS AÇÕES	1	CLT	40h	4.000,00	48.000,00	355,56	142,22	333,33	33,33	111,11	975,56	11.706,68	200,00	440,00	640,00	7.680,00	67.386,68	67.386,68
6	EDUCADOR	1	CLT	30h	2.000,00	24.000,00	177,78	71,11	166,67	16,67	55,56	487,78	5.853,33	200,00	220,00	420,00	5.040,00	34.893,33	34.893,33
7	EDUCADOR FÍSICO	1	CLT	30h	2.000,00	24.000,00	177,78	71,11	166,67	16,67	55,56	487,78	5.853,33	200,00	220,00	420,00	5.040,00	34.893,33	34.893,33
8	EDUCADOR JURÍDICO	1	CLT	40h	3.000,00	36.000,00	266,67	106,67	250,00	25,00	83,33	731,67	8.780,00	200,00	440,00	640,00	7.680,00	52.460,00	52.460,00
9	ESTAGÁRIO	1	CONTRATO	20h	600,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	
10	MOTORISTA	1	CLT	40h	1.500,00	18.000,00	133,33	53,33	125,00	12,50	41,67	365,83	4.390,00	200,00	440,00	640,00	7.680,00	30.070,00	30.070,00
11	PSICÓLOGO	1	CLT	30h	2.500,00	30.000,00	222,22	88,89	208,33	20,83	69,44	609,72	7.316,67	200,00	220,00	420,00	5.040,00	42.356,67	42.356,67
12	SERVICOS GERAIS	1	CLT	40h	1.400,00	16.800,00	124,44	49,78	116,67	11,67	38,89	341,44	4.097,33	200,00	440,00	640,00	7.680,00	28.577,33	28.577,33
13	SUPERVISOR DE CAMPO	1	CLT	40h	3.000,00	36.000,00	266,67	106,67	250,00	25,00	83,33	731,67	8.780,00	200,00	440,00	640,00	7.680,00	52.460,00	52.460,00
TOTAL		13			29.500,00	354.000,00	2.568,89	1.027,56	2.408,33	240,83	802,78	7.048,39	84.580,68	2.400,00	4.400,00	6.800,00	81.600,00	520.180,68	520.180,68

- 1) A Comunidade Cidadania e Vida é detentora do Certificado de Beneficência de Assistência Social – CEBAS, que lhe dá imunidade tributária patronal através da Lei Complementar nº 187/2021.

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO 1

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	0,00	239.108,78	0,00	0,00	239.106,00	0,00	0,00	0,00	239.106,00	0,00	0,00	0,00	717.320,78
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	1.912,87	0,00	0,00	1.912,85	0,00	0,00	0,00	1.912,85	0,00	0,00	0,00	5.738,57
	Total Geral de Receitas	0,00	241.021,65	0,00	0,00	241.018,85	0,00	0,00	0,00	241.018,85	0,00	0,00	0,00	723.059,35
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	0,00	88.500,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	324.500,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	20.400,00	0,00	0,00	27.200,00	0,00	0,00	0,00	27.200,00	0,00	0,00	0,00	74.800,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)	0,00	108.900,00	0,00	0,00	145.200,00	0,00	0,00	0,00	145.200,00	0,00	0,00	0,00	399.300,00
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.2	FGTS	0,00	7.706,67	0,00	0,00	10.275,56	0,00	0,00	0,00	10.275,56	0,00	0,00	0,00	28.257,79
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	3.082,68	0,00	0,00	4.110,24	0,00	0,00	0,00	4.110,24	0,00	0,00	0,00	11.303,16
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	2.408,34	0,00	0,00	3.211,12	0,00	0,00	0,00	3.211,12	0,00	0,00	0,00	8.830,58
2.1.2.7	13 Salário	0,00	7.224,99	0,00	0,00	9.633,32	0,00	0,00	0,00	9.633,32	0,00	0,00	0,00	26.491,63
2.1.2.8	Aviso Prévio	0,00	722,49	0,00	0,00	963,32	0,00	0,00	0,00	963,32	0,00	0,00	0,00	2.649,13
	Subtotal (Encargos Sociais)	0,00	21.145,17	0,00	0,00	28.193,56	0,00	0,00	0,00	28.193,56	0,00	0,00	0,00	77.532,29
	Subtotal (Recursos Humanos)	0,00	130.045,17	0,00	0,00	173.393,56	0,00	0,00	0,00	173.393,56	0,00	0,00	0,00	476.832,29
2.2	Custos Diretos													
2.2.1	Material de Limpeza e Higiene	0,00	1.000,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
2.2.3	Material de Escritório	0,00	3.000,00	0,00	0,00	4.912,44	0,00	0,00	0,00	4.912,44	0,00	0,00	0,00	12.824,88
2.2.4	Alimentação	0,00	11.590,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	27.590,00
2.2.8	Locação de Veículo	0,00	10.500,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
2.2.9	Combustível e óleo	0,00	8.000,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00
2.2.6	Exame Demissional	0,00	663,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663,61
2.2.7	Locação Imóvel	0,00	7.500,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
2.2.8	Gráfica	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
2.2.9	Prestação de Serviços	0,00	15.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
	Subtotal (Custos Diretos)	0,00	60.253,61	0,00	0,00	49.512,44	0,00	0,00	0,00	49.512,44	0,00	0,00	0,00	159.278,49
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
2.3.1	Aparelho celular	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.3.2	Ar condicionados	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
2.3.3	Armanios	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
2.3.4	Bebedouro	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
2.3.5	Cadeiras	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
2.3.6	Data show	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2.3.7	Geladeira	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
2.3.8	Mesas	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
2.3.9	Microndas	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00
2.3.10	Impressora	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
2.3.11	Notebook	0,00	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.400,00
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00	36.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.660,00
2.4	Custos Indiretos													
2.4.1	Telefonia	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
2.4.1	Internet	0,00	750,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
2.4.1	Água e esgoto	0,00	900,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
2.4.1	Energia elétrica	0,00	1.800,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
2.4.1	Contabilidade	0,00	7.500,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	0,00	12.150,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	44.550,00
	Total Geral de Despesas	717.320,78												



PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO 2

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	239.106,00	0,00	0,00	0,00	239.106,00	0,00	0,00	0,00	239.106,00	0,00	0,00	0,00	717.318,00
1.2	Rendimentos Financeiros	1.099,89	0,00	0,00	0,00	1.195,53	0,00	0,00	0,00	1.195,53	0,00	0,00	0,00	3.490,95
	Total Geral de Receitas	240.205,89	0,00	0,00	0,00	240.301,53	0,00	0,00	0,00	240.301,53	0,00	0,00	0,00	720.808,95
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	354.000,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	27.200,00	0,00	0,00	0,00	27.200,00	0,00	0,00	0,00	27.200,00	0,00	0,00	0,00	81.600,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)	145.200,00	0,00	0,00	0,00	145.200,00	0,00	0,00	0,00	145.200,00	0,00	0,00	0,00	435.600,00
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.2	FGTS	10.275,56	0,00	0,00	0,00	10.275,56	0,00	0,00	0,00	10.275,56	0,00	0,00	0,00	30.826,68
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	4.110,24	0,00	0,00	0,00	4.110,24	0,00	0,00	0,00	4.110,24	0,00	0,00	0,00	12.330,72
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	3.211,12	0,00	0,00	0,00	3.211,12	0,00	0,00	0,00	3.211,12	0,00	0,00	0,00	9.633,36
2.1.2.7	13 Salário	9.633,32	0,00	0,00	0,00	9.633,32	0,00	0,00	0,00	9.633,32	0,00	0,00	0,00	28.899,96
2.1.2.10	Aviso Prévio	963,32	0,00	0,00	0,00	963,32	0,00	0,00	0,00	963,32	0,00	0,00	0,00	2.889,96
	Subtotal (Encargos Sociais)	28.193,56	0,00	0,00	0,00	28.193,56	0,00	0,00	0,00	28.193,56	0,00	0,00	0,00	84.580,68
	Subtotal (Recursos Humanos)	173.393,56	0,00	0,00	0,00	173.393,56	0,00	0,00	0,00	173.393,56	0,00	0,00	0,00	520.180,68
2.2	Custos Diretos													
2.2.1	Material de Higiene e Limpeza	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
2.2.3	Material de Escritório	4.912,44	0,00	0,00	0,00	4.912,44	0,00	0,00	0,00	4.157,44	0,00	0,00	0,00	13.982,32
2.2.4	Alimentação	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
2.2.5	Locação de Veículo	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
2.2.6	Combustível e óleo	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00
2.2.7	Exame demissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755,00	0,00	0,00	0,00	755,00
2.2.8	Locação Imóvel	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.9	Gráfica	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
2.2.9	Prestação de serviços	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
	Subtotal (Custos Diretos)	49.512,44	0,00	0,00	0,00	49.512,44	0,00	0,00	0,00	49.512,44	0,00	0,00	0,00	148.537,32
2.4	Custos Indiretos													
2.4.1	Telefonia	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
2.4.1	Internet	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.1	Água	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
2.4.1	Energia elétrica	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
2.4.1	Contabilidade	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00
	Total Geral de Despesas	717.318,00												

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO I 2023	MARÇO	JUNHO	OUTUBRO
	1ª parcela no valor de R\$ 239.108,78	2ª parcela no valor de R\$ 239.106,00	3ª parcela no valor de R\$ 239.106,00
ANO II 2024	FEVEREIRO	JUNHO	OUTUBRO
	5ª parcela no valor de R\$ 239.106,00	6ª parcela no valor de R\$ 239.106,00	7ª parcela no valor de R\$ 239.106,00



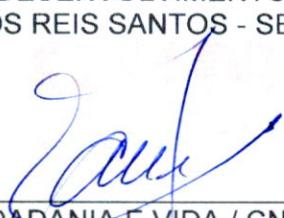

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Aparelho celular	2	1.000,00	2.000,00	Aparelhar espaço da equipe de trabalho
2	Ar condicionados	2	1.600,00	3.200,00	Aparelhar espaço da equipe de trabalho
3	Armarios	5	620,00	3.100,00	Aparelhar espaço da equipe de trabalho
4	Bebedouro	1	800,00	800,00	Aparelhar espaço da equipe de trabalho
5	Cadeiras	8	362,50	2.900,00	Aparelhar espaço da equipe de trabalho
6	Data show	1	2.500,00	2.500,00	Aparelhar espaço da equipe de trabalho
7	Geladeira	1	2.300,00	2.300,00	Aparelhar espaço da equipe de trabalho
8	Mesas	5	620,00	3.100,00	Aparelhar espaço da equipe de trabalho
9	Microndas	1	560,00	560,00	Aparelhar espaço da equipe de trabalho
10	Impressora	2	1.400,00	2.800,00	Aparelhar espaço da equipe de trabalho
11	Notebook	5	2.680,00	13.400,00	Aparelhar espaço da equipe de trabalho
33		14.442,50	36.660,00		

Salvador, 3 de março de 2023


SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CNPJ 49.238.155/0001-50
FABYA DOS REIS SANTOS - SECRETÁRIA


COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA / CNPJ 07552266/0001-96
VALNEI ROBERTO DE SOUZA SILVA - PRESIDENTE